



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº. 009/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Cantá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no Art. 92 - § 2º - do Regimento Interno desse Poder, e que após a deliberação do Plenário,

RESOLVE,

Art. 1º - Instituir o Calendário das Sessões Ordinárias, para o ano Legislativo de 2026 que acontecerão sempre às terças-feiras, com duração de até 03 (três) horas, iniciando às 09:00hs.

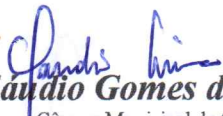
Art. 2º - Fará parte integrante desse Projeto de Resolução o Anexo I, que trata do Calendário das Sessões.

Art. 3º - Esse Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições anteriores contrárias.

Cantá – RR, Gabinete da Presidência 26 de fevereiro de 2026.


Wanessa Lobo de Matos
Câmara Municipal de Cantá
Vereadora/Presidente


Cláudio Gomes de Lima
Câmara Municipal de Cantá
1º Secretário



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº. 009/2026

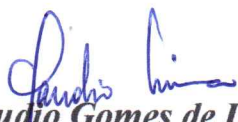
Calendário das Sessões Ordinárias para o ano de 2026

Anexo I

<u>MESES</u>	<u>DIAS DAS SESSÕES</u>	
	<u>1ª SESSÃO</u>	<u>2ª SESSÃO</u>
FEVEREIRO	10	24
MARÇO	10	24
ABRIL	7	28
MAIO	5	19
JUNHO	9	23
JULHO	RECESSO	
AGOSTO	11	25
SETEMBRO	15	29
OUTUBRO	6	20
NOVEMBRO	10	24
DEZEMBRO	8	22

Cantá – RR, Gabinete da Presidência, 26 de fevereiro de 2026.


Wanessa Lobo de Matos
Câmara Municipal de Cantá
Vereadora/Presidente


Cláudio Gomes de Lima
Câmara Municipal de Cantá
1º Secretário